

Veja Bem...

CBO em Revista

...os cuidados e
informações sobre
deficiência visual!

Por dentro

Saiba mais sobre o primeiro evento voltado para o deficiente visual

Com foco

Legislações que apoiam o deficiente visual

Papo de Consultório

Uma entrevista com a presidente da Sociedade Brasileira de Visão Subnormal



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Rua Casa do Ator, 1117- 2º andar
Vila Olímpia- CEP: 04546-004- São Paulo- SP
Tel.: (55 11) 3266.4000 / Fax: (55 11) 3171.0953
assessoria@cbo.com.br - www.cbo.com.br

Diretoria Gestão 2018/2020

José Augusto Alves Ottaiano
Presidente - Marília – SP

José Beniz Neto
Vice-Presidente - Goiânia – GO

Cristiano Caixeta Umbelino
Secretário-Geral - São Paulo – SP

Abrahão da Rocha Lucena
1º Secretário - Fortaleza – CE

Sérgio Henrique Teixeira
Tesoureiro - São Paulo – SP

Produzido por
Selles Comunicação

Coordenação Editorial
Alice Selles

Projeto gráfico
Bianca Andrade

Diagramação
Danielle Athayde

Jornalista Responsável
Márcia Asevedo Mtb: 34.423/RJ

Índice

04 **Palavra do Presidente**
O importante papel
do oftalmologista

05 **Editorial**
O olho humano é uma máquina
que precisa de cuidados!

06 **Comportamento**
Você sabe como lidar
com deficientes visuais?

09 **Olhando de Perto**
Instituições focam no
desenvolvimento das
habilidades e na qualidade
de vida de deficientes visuais



15 **Por Dentro**
Evento para discussão sobre
deficiência visual

18 **Com Foco**
Falando sobre a legislação
e o apoio ao deficiente visual

24 **Ciência e Tecnologia**
Tecnologias inovadoras para
deficientes visuais

27 **Vida e Visão**
Falando sobre reabilitação...

28 **Prevenir é Melhor**
Como evitar a deficiência visual?



30 **Idioma do Especialista**
Conhecendo o profissional que cuida
de pessoas com deficiência visual

32 **Linha Direta**
Quais são as principais causas
da deficiência visual?

36 **Papo de Consultório**
Uma conversa com o especialista
sobre deficiência visual



O importante papel do oftalmologista



José Augusto Alves Ottaiano

Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia
Gestão 2018-2020

“O debate e a ação social são fundamentais para que os deficientes visuais não sejam carga ou objeto de comiseração, mas cidadãos ativos e... por que não?... felizes.”

O sentido da visão é responsável por até 85% das informações que nos chegam do mundo. Sem ela, ou com este sentido reduzido ou deficiente, nossa percepção é totalmente transformada e, na grande maioria dos casos, torna-se limitada com danos para o indivíduo, sua família e a comunidade à qual pertence.

Evitar tal realidade sempre que possível é a missão da Oftalmologia e do médico oftalmologista. Utilizando ora aparelhos sofisticadíssimos, ora a conversa franca com o paciente, o exame visual e o raciocínio médico apurado, o oftalmologista consegue detectar centenas de doenças que podem afetar o globo ocular e outras tantas condições que podem reduzir a acuidade visual, diagnosticar e preservar os cuidados necessários para conservar ou restaurar a visão.

Quando nossos conhecimentos científicos ou a situação social em que estamos inseridos não permitem um resultado positivo, temos a deficiência visual nos seus vários graus e manifestações nas quais, geralmente, a ação do médico oftalmologista é mais restrita.

Mas mesmo assim, temos uma grande avenida para nossa ação. Seja na solidariedade, seja no controle da deficiência para que ela não evolua, seja na exposição de novas formas de perceber o mundo que, com o apoio da mesma ciência, vêm evoluindo de maneira considerável.

Porém, a maior atuação possível ao médico oftalmologista e a cada um de nós é alertar autoridades e a sociedade sobre a realidade da deficiência visual, em seus múltiplos e complexos aspectos. O debate e a ação social são fundamentais para que os deficientes visuais não sejam carga ou objeto de comiseração, mas cidadãos ativos e... por que não?... felizes.

O sentido da visão é maravilhoso. Mas a vida também é! Por isso, temos esta edição de nossa revista dedicada à deficiência visual e às várias formas de evitá-la, enfrentá-la e, quando necessário, com ela conviver da melhor forma. É mais uma faceta, talvez pouco conhecida da maioria das pessoas, da Oftalmologia cidadã, que queremos exercer com cada vez mais intensidade, inclusive com a participação de nossos pacientes.

Boa leitura a todos!

O olho humano é uma máquina que precisa de cuidados!

Pensar na complexidade que é a estrutura ocular leva à ideia de que o especialista que cuida desse importante órgão tenha habilidades especiais. Para cuidar dos olhos, e de sua estrutura, é preciso que o profissional médico faça cursos de especialização na área de Oftalmologia, que são inúmeros e abordam cada parte do órgão.

O olho é uma maravilhosa máquina! Falando nisso, fazendo uma comparação, ele é semelhante a uma câmera fotográfica ou uma filmadora. Inclusive, esses equipamentos foram inspirados na observação das estruturas do olho humano. A retina, por exemplo, se parece com o filme, enquanto a córnea e o cristalino são compatíveis com as lentes.

Mas, é preciso estar atento! Para manter a visão funcionando plenamente precisamos investir em certos cuidados. Nesse contexto, vem a figura do oftalmologista. Ele precisa ser consultado não somente quando o olho apresenta algum problema, mas, periodicamente. Em alguns casos, com considerável frequência.

Dentre as várias complicações e patologias que acometem a visão, a deficiência visual será tema desta edição da revista Veja Bem. Nas páginas seguintes, vamos apresentar as principais causas e mostrar como lidar com os deficientes. O tema é tão importante que está ganhando espaço na agenda de profissionais, voluntários e especialistas. Este ano, no mês de maio, foi programado o I Fórum Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual, um evento com o apoio do Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Vamos mostrar, também, o funcionamento de três projetos sociais voltados para este público. Vale muito a pena ler!

A Presidente da Sociedade Brasileira de Visão Subnormal nos concedeu uma interessante entrevista, para dar mais profundidade a alguns temas. Também abrimos espaço para falar sobre legislação e reabilitação, além de mostrar que, em alguns casos, a cegueira é prevenível.

Enfim, com esta seleção de temas e abordagens, esperamos atender àqueles que buscam informações mais precisa e específicas sobre deficiência visual.

Boa leitura!

“ A retina, por exemplo, se parece com o filme, enquanto a córnea e o cristalino são compatíveis com as lentes.”



Você sabe como lidar com deficientes visuais?

Em muitas situações do cotidiano as pessoas se mostram despreparadas quando encontram, ou convivem, com pessoas que possuem algum tipo de deficiência. Essa é uma reação normal. O convívio entre pessoas diferentes pode gerar um relacionamento mais natural entre indivíduos com e sem deficiência.

Mas, qual o comportamento correto diante de uma pessoa deficiente visual?

Em primeiro lugar, é importante não tratar o deficiente como se ele não tivesse deficiência. Porque desta forma estaria subestimando as possibilidades e supervalorizando as dificuldades.

Um outro ponto importante é entender que, atualmente, muitos

são os caminhos que possibilitam e capacitam o deficiente a ser ativo e tomar suas próprias decisões, lhe conferindo autonomia. As pessoas têm necessidades diferentes e umas têm mais dificuldades de realizar algumas atividades, mas isso não indica ser melhor ou pior do que uma pessoa que não tenha deficiência.

Pessoas cegas ou com deficiência visual:

- Nem sempre as pessoas cegas ou com deficiência visual precisam de ajuda, mas se encontrar alguma que pareça estar em dificuldades, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela e ofereça seu auxílio. Nunca ajude sem perguntar antes como deve fazê-lo.
- Para ajudar uma pessoa cega a sentar-se, você deve guiá-la até a cadeira e colocar a mão dela sobre o encosto, informando se esta tem braço ou não. Deixe que a pessoa sente-se sozinha.
- Ao explicar direções para uma pessoa cega, seja o mais claro e específico possível, de preferência, indique as distâncias em metros (“uns vinte metros à sua frente”).
- Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. A menos que a pessoa tenha, também, uma deficiência auditiva que justifique isso, não faz nenhum sentido gritar. Fale em tom de voz normal.
- Ao responder uma pergunta a uma pessoa cega, evite fazê-lo com gestos, levantando e abaixando a cabeça para dizer sim e mexendo para a direita e para a esquerda para negar ou dizer não, nem aponte algum lugar com seu dedo indicador, lembre-se sempre que a pessoa cega não está vendo seus gestos.
- Por mais tentador que seja acariciar um cão-guia, lembre-se de que esses cães têm a responsabilidade de guiar um dono que não enxerga. O cão nunca deve ser distraído do seu dever de guia com afagos, alimentos, etc.

Fonte: Bengala Legal.

Caso precise usar as palavras “veja” e “olhe”, não fique constrangido, porque as pessoas cegas usam essas palavras com

naturalidade. E, quando sair de perto do deficiente, avise, porque ele pode não perceber sua saída e continuar falando.

Experimente os benefícios da HydraGlyde®

Aproveite os benefícios de hidratação prolongada¹ da tecnologia HydraGlyde® Matriz Umidificante - encontrados exclusivamente nestes produtos Alcon®:

- Fornece um aumento duradouro da umidade^{1,2}
- Mantém a superfície das lentes continuamente hidratadas durante todo o dia^{1,2†}
- Ajuda a manter as lentes confortáveis

HORAS EXTRAS DE CONFORTO

Com o uso de soluções para lentes HydraGlyde[®]



DESEMPENHO BASEADO EM CIÊNCIA

*Pacientes sintomáticos foram aqueles que, no início, experimentaram desconforto ou tiveram que remover suas lentes antes do que desejavam.
 **Na média. Com base em um subconjunto de pacientes de um estudo clínico maior que utilizou a lente de contato AIR OPTIX® AQUA e a combinação OPTI-FREE® PureMoist® SDMP. Resultados no dia 30, n = 74, p <0,05.
 † Com base no estudo de laboratório, AIR OPTIX® plus HydraGlyde® manteve a umidade de 0-16 horas.
 Informações importantes para as lentes de contato AIR OPTIX® plus HydraGlyde® (Iofortafilcon B) e AIR OPTIX® AQUA (Iofortafilcon B): Para uso diário ou uso prolongado até à noite para miopia/hipermetropia. Risco de problemas oculares graves (io, úlcera de córnea) é maior no uso prolongado. Em casos raros, podem resultar na perda de visão. Efeitos colaterais, como desconforto, queimadura leve ou ardor podem ocorrer. Veja as instruções do produto para o uso completo, cuidados e informações de segurança.
 Referências: 1. Alcon data on file, 2015. 2. Alcon data on file, 2014. 3. Gerofalo R, Lemp J. Clinical trial experience with OPTI-FREE® PureMoist® MPDS. Contact Lens Spectrum. 2011; 26(13):Part SPI 44-48. 4. Alcon data on file, 2011.

Instituições focam no desenvolvimento das habilidades e na qualidade de vida de deficientes visuais

Uma pessoa com deficiência visual possui interesses que são comuns a todos. Ser cego ou ter baixa visão não impede o indivíduo de ter uma vida quase tão normal quanto quem enxerga, embora a deficiência traga limitações, todo indivíduo precisa de oportunidades. Neste contexto, atuam as instituições voltadas para a promoção do desenvolvimento de habilidades de portador de deficiência visual. São atividades que têm como objetivo valorizar pessoas com deficiência visual, levando-as a desenvolver habilidades e promover a inclusão social e educacional destes indivíduos.

Associação Laramara: Acreditando no potencial humano e no direito às oportunidades

Um centro de referência no desenvolvimento e na pesquisa na área da deficiência visual para oferecer serviços adequados de acordo com as mudanças sócio-históricas



JP Mubarah

Em setembro deste ano, a instituição vai completar 27 anos desde a sua fundação em São Paulo. Já foram atendidos 11.000 usuários, entre crianças, jovens e adultos com cegueira, baixa visão ou múltiplas deficiências associadas. Localizada na Barra Funda, a instituição oferece gratuitamente mais de 30 opções de atendimentos especializados que contribuem para a inclusão social.

A Laramara hoje é referência nacional, e internacional, por ter sido pioneira na realização de atividades e projetos assistenciais com esse tipo de usuário. Trabalha na habilitação e reabilitação, reunindo iniciativas que têm foco no mercado de trabalho, na educação, cultura, recreação e lazer. Além disso, foi responsável por trazer a fabricação de máquinas de escrever em Braille- sistema de leitura e escrita dos cegos- ao Brasil, e distribuir gratuitamente muitos desses equipamentos por meio de parcerias com empresas privadas.

Dentre os projetos mais expressivos da instituição, vamos abordar o “Muito Além da Beleza”, que recebeu o Prêmio Cabelos&Cia 2018, na categoria responsabilidade social. O curso, que já formou gratuitamente 70 participantes, já tem sua 6ª edição planejada para o segundo semestre deste ano.

O trabalho foi idealizado pela relações públicas Sandra Tacla e o jornalista Henrique Malveis, que assessoram a ONG, e é realizado pela Laramara em parceria com a rede de salões de beleza Jacques Janine. A maquiadora e consultora de imagem Chloé Gaya, criou a técnica aplicada no curso com o objetivo



JP Mubarah

de capacitar mulheres com deficiência visual ao aprendizado da produção de maquiagem, com o foco no resgate da autoestima, da oportunidade de autoconhecimento e valorização individual. O curso é dividido em cinco etapas: preparação de pele, funções dos produtos, combinação de cores, truques para delinear e aplicação de cílios postiços.

As aulas consistem em mapear o próprio rosto para identificar os traços, por meio da experiência tátil, ajudando na adaptação das técnicas de maquiagem aplicadas durante as aulas. Com isso, as participantes entendem qual é a região correta para o uso do blush ou o limite que a sombra pode chegar ao côncavo. Para facilitar a compreensão e a diferenciação dos cosméticos e dos pincéis, os produtos são identificados em braille e com legendas ampliadas para quem tem baixa visão.



Leide Libório

Fundação Dorina Nowill para Cegos: Dedicção à inclusão social de deficientes visuais

Perseverança, caridade, resignação e paciência são as lições deixadas pela fundadora, Dorina de Gouvêa Nowill, que enxergava o mundo com os olhos da alma.

Uma instituição que realiza, há mais de 70 anos, atividades e projetos com crianças, jovens e adultos cegos ou com baixa visão, com o objetivo de incluí-los nos diversos cenários sociais.

Os serviços oferecidos são gratuitos e voltados para a orientação, mobilidade e programas de inclusão educacional e profissional. A Fundação Dorina Nowill para Cegos é responsável pela maior imprensa Braille do Brasil e da América Latina, com relação à capacidade de produção, sendo considerada uma referência na produção e distribuição de materiais nos formatos de Braille, áudio e impressão em fonte ampliada e digital acessível. Também envia, de forma gratuita, livros para escolas, bibliotecas e organizações em todo o território nacional.

Com o apoio de colaboradores, conselheiro, parceiros, patrocinadores e voluntários, a instituição foi reconhecida (2017) como uma das 100 melhores ONGs para doar, no Brasil, segundo avaliação da revista Época e o Instituto Doar. Na instituição são oferecidos cursos, capacitação customizada, sites acessíveis, audiodescrição e consultorias especializadas.

Uma importante iniciativa da ONG é a implantação, juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, do Projeto Leitura Digital Acessível com a produção de 12 mil livros em formato Daisy (Digital Accessible Information System), que serão distribuídos de forma gratuita a bibliotecas, escolas públicas e projetos sociais paulistas. Os livros terão gravação de voz humana na leitura de suas obras, e vão permitir a descrição de figuras e ilustrações importantes para a leitura e compreensão de todo o conteúdo elaborado por autores.

Para conferir mais independência e autonomia aos leitores cegos ou com baixa visão, os livros, que serão disponibilizados em CDs, possuem mecanismos de buscas por palavras e são editados com notas de rodapé opcionais, marcadores de texto, soletração, leitura integral de abreviaturas e de sinais, além da pronúncia correta de palavras estrangeiras. O acesso aos conteúdos será a partir de programas gratuitos como DDReader (aplicativo de leitura da fundação Dorina Nowill).

Com o intuito de tornar o formato dos livros mais acessível e conhecido, não basta a distribuição de livros, por isso será oferecida uma oficina de leitura inclusiva para 300 bibliotecários, professores e educadores de dez cidades do Estado (Araraquara, Bragança Paulista, Campinas, Mogi Mirim, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo). As oficinas ministradas pela equipe da Rede de Leitura da

Fundação Dorina Nowill para Cegos são gratuitas e a programação envolve temas como: a pessoa com deficiência visual e a leitura, acessibilidade e o uso dos livros em formato acessível, orientações técnicas e práticas sobre o uso do livro Daisy e informações sobre o ePub3. Os interessados em participar podem se candidatar a uma vaga gratuita e acompanhar a agenda de oficinas pelas cidades envolvidas no site www.redeleiturainclusiva.org.br.

“Na instituição são oferecidos cursos, capacitação customizada, sites acessíveis, audiodescrição e consultorias especializadas.”



Divulgação

Instituto Paranaense de Cegos (IPC): Acreditando no potencial das pessoas com deficiência

O Novo IPC quer fazer com que as pessoas com deficiência visual sejam protagonistas de sua própria história e façam a diferença na sociedade

São quase 80 anos de dedicação no atendimento a pessoas com deficiência visual. O Instituto Paranaense de Cegos funciona na cidade de Curitiba e tem como principal objetivo, e missão, tornar possível o desenvolvimento integral e a inclusão social das pessoas com deficiência visual. Assim como toda instituição, que visa o ser humano, a ONG está fundamentada em valores como: acreditar e investir nas potencialidades humanas, compromisso com a causa, cuidado com o bem-estar, cooperação e inovação, além da ética e da transparência.

O público atendido é composto por crianças, jovens e adultos cegos ou com baixa visão, que participam de projetos e serviços prestados pelo IPC com a colaboração de voluntários e empresas, visando melhorias na qualidade de vida do deficiente visual. Os objetivos desses projetos estão voltados para a promoção da saúde, do bem-estar e estímulo às habilidades e talento dos usuários. O Instituto, também, apoia escolas e outras instituições, fornece atendimento psicológico e assistência social.

A partir desse contexto, foi criado o Projeto Ver com as Mãos, que visa a inclusão de pessoas com deficiência visual em atividades artístico-culturais. Crianças, jovens e adultos cegos ou com baixa visão têm seus talentos e habilidades desenvolvidos por meio da arte e suas variadas linguagens. O trabalho busca incentivar a expressão e uma série de aspectos pessoais e educacionais que cooperam com a inclusão e o relacionamento deles com a sociedade. O número de pessoas atendidas chegou a 50, com idade escolar entre 5 e 32 anos.

O principal objetivo é proporcionar momentos de contato com diferentes linguagens artísticas, buscando ampliar a participação desse público nos espaços culturais. Por meio de oficinas, cursos e capacitações o Ver com as Mãos orienta profissionais interessados em criar ou melhorar as condições de seu trabalho ou do espaço cultural, para atender pessoas com deficiência visual.



Divulgação IPC

“O principal objetivo é proporcionar momentos de contato com diferentes linguagens artísticas, buscando ampliar a participação desse público nos espaços culturais.”



Divulgação IPC

São realizadas atividades internas e externas oferecidas no contraturno escolar, à tarde, para os matriculados no Instituto. O foco está no conhecimento das Artes Visuais, com ênfase no desenho, mas há também aulas violão, dobradura e yoga, ensinadas por voluntários. Os estudantes fazem visitas a espaços culturais, como museus, teatros e cinema, ampliando as oportunidades de inclusão e contribuindo para que eles tenham referências culturais. Nessas atividades externas, eles são orientados e têm vivências diferentes, experimentam o mundo artístico e compartilham códigos de sociabilidade com pessoas videntes.

Diele Pedrozo Santo, mestre em Artes Visuais, foi a criadora do Projeto (2006), que funciona com recursos próprios, parcerias, apoiadores e voluntários, para viabilizar as atividades e o crescimento do Ver com as Mãos. Entre eles, os cursos de Artes Visuais da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, que por meio de convênio incluiu o projeto como um espaço de estágio e formação dos estudantes para atender alunos com deficiência visual; o projeto de terapia assistida com cães Projeto Amigo Bicho, que realiza visitas mensais à instituição e o Projeto Dobrando Alegrias que ministra aulas mensais de origamis e a empresa Antiqua Machetaria que mobiliza e patrocina os concertos didáticos da ação Música no IPC.

Com resultado do trabalho realizado, o projeto foi selecionado pelo Instituto HSBC Solidariedade para receber apoio financeiro nos anos de 2013 e 2014, possibilitando a ampliação das atividades, expandindo as ações com capacitações de professores, seminários, fortalecimento de vínculo familiar e oferta de novas oficinas. Segundo informações da coordenadora do Projeto, Diele Pedrozo, as ações despertaram nos participantes o interesse em usufruir de seu direito de frequentar os espaços culturais da cidade, incentivando a criação de um projeto específico, contemplado no edital do Criança Esperança/UNESCO no ano de 2015, com foco na inclusão de pessoas com deficiência visual em atividades comuns a qualquer cidadão, como ir a parques, cinemas, teatros e museus.

Pensou
mais benefícios,
Optive® Pensou
 Máximo conforto
 em um piscar de olhos^{1,2}



- Sinergia³
- Alívio Rápido²
- Segurança⁴
- Efeito Prolongado²
- Conforto²
- Qualidade de Vida^{2,5}

Referências: 1. Instruções de Uso OPTIVE® 2. Simmons P et al. Efficacy and safety of two new formulations of artificial tears in subjects with dry eye disease: a 3-month, multicenter, active-controlled, randomized trial. Clin Ophthalmol. 2015; 15 (3): 665-675. 3. White et al. Bringing comfort to the masses: A novel evaluation of comfort agent solution properties. Contact Lens & Anterior Eye 37 (2014) 81-91. 4. Noecker R. Effects of Common Ophthalmic Preservatives on Ocular Health. Adv Ther. 2001; 18: 205-215. 5. Allergan Ltd. Data on file. OPTIVE FUSIONTM Study CSR 10078X-001. 2013.

OPTIVE® UD
 INDICAÇÕES: OPTIVE® UD é uma formulação de dupla ação: lubrificante e osmoprotetor da superfície ocular, proporcionando alívio da ardência, irritação, secura ocular, sensação de areia e corpo estranho que podem ser causados por poeira, fumaça, sol, vento, ar seco, ar condicionado. Age também como protetor contra as irritações oculares. OPTIVE® UD é indicado também no pós-operatório de cirurgias de correção visual LASIK (laser assisted in-situ keratomileusis). Reg. ANVISA/MS - 80143600093

OPTIVE®
 INDICAÇÕES: OPTIVE® é uma formulação de dupla ação: lubrificante e hidratante da superfície ocular, a partir da combinação entre polímeros proporcionando alívio imediato e conforto prolongado contra a ardência, irritação, secura ocular, sensação de areia e corpo estranho que podem ser causados por poeira, fumaça, sol, vento, ar seco, ar condicionado. OPTIVE® age também como protetor contra as irritações oculares. Pode ser usado como re-umidificante durante o uso de lentes de contato para aliviar a secura, desconforto e irritação que podem estar associados com o uso de lentes. OPTIVE® também é indicado no pós-operatório de cirurgias de correção visual LASIK (laser assisted in-situ keratomileusis). Reg. ANVISA/MS - 80143600086

Evento para discussão sobre deficiência visual

O mês de maio foi o escolhido, pela diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), para realização de um evento voltado para discussão, com representantes do poder público das áreas da saúde, educação e assistência social, pessoas com deficiência visual, profissionais da área de reabilitação e a comunidade, de ações conjuntas para atendimento aos direitos da pessoa com deficiência visual. A motivação para que o Fórum seja realizado está baseado no compromisso com a atenção ao cidadão brasileiro com deficiência visual, para obtenção de sua autonomia e independência.

Pela importância do evento e de divulgar tal proposta, a revista Veja Bem traz uma entrevista com a Dra. Maria Aparecida Onuki Haddad, Coordenadora do I Fórum Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual, para que possamos apresentar particularidades do evento e alguns fundamentos que levaram a sua realização.



REVISTA VEJA BEM - Qual foi a demanda para a realização do I Fórum Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual?

A Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência, que entrou em vigor em janeiro de 2016, garante os direitos das pessoas com deficiência. A sociedade brasileira deve discutir e propor os mecanismos para cumprimento da legislação. O I Fórum de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual, promovi-

do pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e com o apoio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, será o espaço para que pessoas com deficiência visual, representantes de instituições públicas ou privadas, médicos oftalmologistas, profissionais de reabilitação e comunidade possam debater e apontar quais ações necessárias para a promoção da qualidade de vida das pessoas cegas ou com baixa visão.

REVISTA VEJA BEM - Qual a importância, tanto para a comunidade médica quanto para o paciente, de realizar um evento tão específico?

O médico oftalmologista tem importante papel na prevenção de afecções oculares e no tratamento das mesmas. Na perda visual irreversível, podemos considerar o oftalmologista como agente catalisador do processo de reabilitação visual. Ao entender as demandas específicas de seu paciente, como a deficiência visual irreversível, ele poderá propor atendimento e acompanhamento em serviços especializados e orientar quanto aos direitos. Essas orientações podem ser transformadoras na vida de um indivíduo com a deficiência visual congênita ou adquirida.

Para a pessoa com deficiência visual é importante o conhecimento das leis, direitos e dos entraves para o cumprimento dos mesmos. Ao tomar ciência, a pessoa com deficiência visual deve liderar as ações que favoreçam o exercício de sua plena cidadania.

REVISTA VEJA BEM - Na programação deste evento será contemplada a questão da inclusão da pessoa com deficiência visual? Qual será o espaço e a atividade reservados para a (s) ação (ões)? Como foram selecionadas as atividades e palestras para o Fórum?

Toda a programação do Fórum, cuja temática é: “Reabilitação, educação e tecnologia: inovações e perspectivas para atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, é voltada à discussão da inclusão. Teremos a apresentação de palestras de profissionais de referência na área e que fornecerão subsídios para a discussão e debate. Ressaltamos a presença do palestrante internacional Dr. Filippo M. Amore, oftalmologista e coordenador do Relatório de Recomendações aos Serviços de Reabilitação Visual, proposto pela Organização Mundial da Saúde.

Será lançada também a Série CBO Deficiência Visual que, em parceria com instituições como a Laramara e Fundação Dorina Nowill para Cegos, será composta por manuais de orientações fundamentais às pessoas com deficiência visual e suas famílias.



Arquivo pessoal

- Dra. Maria Aparecida Onuki Haddad**
- *Doutora em Oftalmologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*
 - *Médica Chefe do Setor de Visão Subnormal da Clínica Oftalmológica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*
 - *Coordenadora Médica do Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual Jardim Humaitá*
 - *Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo Coordenadora Médica da Laramara - Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual.*

A Genom Oftalmologia Apresenta duas importantes vitaminas para **Saúde Ocular!**

L-CAPS

Ômega 3 de óleo de peixe com DHA concentrado,
Ômega 6 de óleo de borragem, óleo de linhaça com
vitaminas e minerais em cápsulas

**SUPLEMENTAÇÃO ESPECÍFICA para
aliviar os Sintomas do Olho Seco** 1-9



L-CAPS
60 Cápsulas
Colorido artificialmente
Zero Açúcar
Não contém glúten

GENOM



**Com Ômega 3 e Ômega 6,
vitaminas e minerais**

**Apresentação: 60 cápsulas
Posologia: 2 cápsulas por dia**



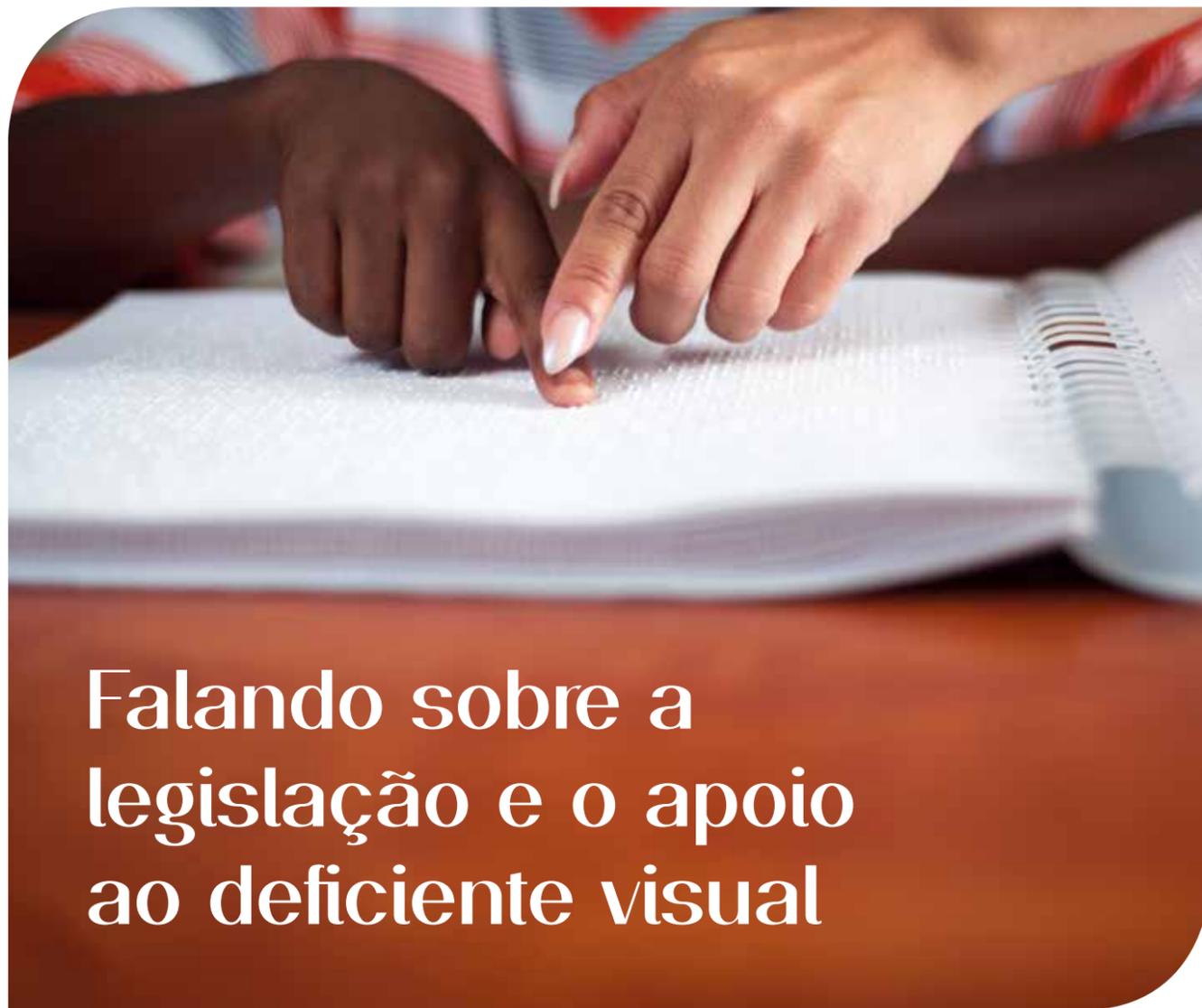
**Contém: 30 cápsulas gelatinosas
Posologia: 1 cápsula por dia**



**REDUZ OS EFEITOS DE TEMPO NA DMRI
E AJUDA A MANTER A VISÃO SAUDÁVEL.** 10,11

**COM LUTEÍNA, ZEAXANTINA,
ÔMEGA 3, VITAMINAS E MINERAIS**

Referências: 1. Roscoe M et al. Essential fatty acids for dry eye. A review. *Cont Lens Anterior Eye* 2010;33(2):49-54. 2. Kogami H et al. Short-term consumption of oral omega-3 and dry eye syndrome. *Ophthalmol* 2013;120:2191-4. 3. Gehlfinger J et al. Oral supplementation with a retinoid-rich formulation containing omega-3 fatty acids, vitamins, minerals, and antioxidants in a large series of patients with dry eye syndrome: results of a prospective study. *Exp Gerontol* 2016;11:571-8. 4. Hwang JY et al. A randomized, double-blind, placebo-controlled study of oral antioxidant supplement therapy in patients with dry eye syndrome. *Exp Ophthalmol* 2016;10:813-20. 5. Bhargava R et al. Oral omega-3 fatty acids treatment in computer vision syndrome-related dry eye. *Cont Lens Anterior Eye* 2015;38(3):206-10. 6. Galvin-Estrada C et al. A nutraceutical approach to dry eye disorders: The role of oral supplements with antioxidants and omega-3 fatty acids. *Medicine* 2015; 24:555-67. 7. Kogami H et al. Short-term consumption of oral omega-3 and Dry Eye Syndrome. *Ophthalmol* 2013;120:2191-4. 8. Choudhury PA et al. Nut topics in Dry Eye Disease. *Curr Pharmaceut Design* 2017;23:1-17. 9. North CA et al. Antioxidant and omega-3 fatty acid supplementation in dry eye disease. *Invest Ophthalmol Vis Sci* 2006;47(16):5611-17. 10. Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). 11. AAREDS 2 Research Group. *Lutein + zeaxanthin and omega-3 fatty acids for age-related macular degeneration: the Age-Related Eye Disease Study 2 (AREDS2) randomised clinical trial.* *LANGL* 2013;309(11):2005-15



Falando sobre a legislação e o apoio ao deficiente visual

Assim como já tem acontecido em outros países, no Brasil existem legislações que têm como objetivo facilitar o acesso de deficientes visuais na sociedade, em serviços de reabilitação e no mercado de trabalho, e a outros benefícios sociais como isenção de impostos, aposentadorias especiais, etc.

Das 180 milhões de pessoas com deficiência visual no mundo, contam-se 6,5 milhões de brasileiros, sendo 550.000 cegos.

Para que as leis brasileiras sejam conhecidas do cidadão e dos destinatários dos direitos garantidos na legislação brasileira nesse campo, a Câmara dos Deputados publicou em 2004, Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência, o Guia Legal - Portador de deficiência visual. Neste material, estão reunidos, de forma objetiva, a legislação constitucional e infraconstitucional que assegura aos indivíduos com visão deficiente o direito à saúde, à educação, ao trabalho, à locomoção, à isenção de certos impostos, ao atendimento preferencial em repartições públicas e estabelecimentos bancários, entre outras prerrogativas. O Guia foi publicado nas versões: braille, caracteres ampliados e formato convencional, e procura gerar interesse pelo assunto para os que tiverem interesse em conhecer melhor o que o Legislativo, secundado pelo Executivo e o Judiciário, tem estabelecido a respeito, e fazer desse conhecimento um instrumento de cidadania.

Com base nessas informações, preparamos uma síntese sobre os direitos legais dos deficientes visuais:

A Constituição Federal de 1988

- É proibido qualquer discriminação relativa a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência (art. 7º, XXXI);
- No art. 37, VIII, a administração pública deve reservar um percentual dos cargos ou empregos aos portadores de deficiência toda vez que realizar um concurso para admissão de servidores;
- A assistência social (no art. 203) deve ser prestada a quem necessitar e tem, entre outros objetivos: a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária (inciso IV), e a garantia de um salário mínimo mensal àquelas que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (inciso V);
- É direito constitucional do Estado para com os portadores de deficiência, também, proporcionar assistência integral à saúde da criança e do adolescente e, promover a “criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência” (art. 30 227, § 1º, II).

Educação

A Portaria 1.679, de 2/12/1999, do Ministério da Educação e a Resolução 2, de 11/9/2001, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação são normas que também tratam da educação especial. A primeira dispõe sobre requisitos para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições de ensino superior, estabelecendo que em tais processos deverá ser exigido compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, uma sala de apoio para portadores de deficiência visual contendo máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador com sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com baixa visão, planos de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio e dos conteúdos básicos em braille. Já a Resolução, que institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, estabelece que deve ser assegurada, neste nível de ensino, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema braille, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa.

“... a Resolução, que institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, estabelece que deve ser assegurada, neste nível de ensino, a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema braille, sem prejuízo do aprendizado da língua portuguesa.”



A Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, em seu artigo 23, capítulo II, determina que “é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências”.

Transporte

De acordo com a Lei 8.899, de 29/6/1994, as empresas de transporte interestadual de passageiros estão obrigadas a reservar dois assentos de cada veículo, do serviço convencional, exclusivamente para portadores de deficiência, tenham estes ou não direito ao passe livre (Decreto 3.691/00, art. 1º). O Requerimento de Habilitação para o Passe Livre interestadual poderá ser retirado na Secretaria de Transportes Terrestres e na Secretaria de Transportes Aquaviários ou nos órgãos ou entidades conveniadas, bem como na Internet, na página do Ministério dos Transportes. A carteira do Passe Livre vale por três anos, podendo ser renovada.

Saúde

A Portaria nº 3.128, de 24/12/2008, do Ministério da Saúde, define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na Atenção Básica e Serviços de Reabilitação Visual para pessoas com baixa visão e cegueira. Considerando a garantia às pessoas com deficiência visual atenção integral nos vários níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS por intermédio de ações descentralizadas de prevenção e promoção da saúde ocular e intervenções especializadas de natureza interdisciplinar; definição de ações na atenção básica e a competência dos Serviços de Reabilitação Visual no Sistema Único de Saúde - SUS e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas respectivas funções; garantia do acesso à atenção à saúde ocular às pessoas com de-

ficiência visual matriculadas nas redes de ensino, por meio de ações intersetoriais entre as secretarias estaduais e municipais de educação e saúde; estabelecimento de regulamento técnico com normas, critérios e parâmetros para o Serviço de Reabilitação Visual com a finalidade de credenciamento/habilitação; auxílio aos gestores na regulação, avaliação e controle da assistência à pessoa com deficiência visual.

Os serviços prestados devem possuir: espaço físico adequado, equipamentos específicos para a reabilitação, atendimento integral, conforme suas necessidades, até 120 pacientes/mês, habilitação/reabilitação visual, estimulação precoce, orientação e mobilidade, avaliação multiprofissional de deficiência visual, avaliação psicossocial e avaliação oftalmológica especializada.

Órgãos e entidades públicas de apoio

Já sabemos que os direitos dos deficientes visuais estão previstos na legislação. Mas é preciso que cada interessado busque mais informações sobre o assunto e procure seus direitos. Assim como os portadores de deficiência visual precisam informar-se acerca dos meios para exercer seus direitos.

É importante ressaltar que a Câmara dos Deputados e as Assembleias Legislativas Estaduais, por meio de suas Comissões de Direitos Humanos, bem como o Ministério Público Federal e os MPs dos Estados são as instituições que, em regra, detêm a prerrogativa de receber e encaminhar denúncias de desrespeito ou violação aos seus direitos.

Abaixo uma relação de órgãos e entidades sobre programas e ações do Governo Federal:

Instituto Benjamin Constant

Fundado em 1854, esse órgão do Ministério da Educação desenvolve ações voltadas para o atendimento das necessidades do portador de deficiência visual. Seu sítio eletrônico disponibiliza livros falados, a nova grafia em braille, esclarecimentos de questões associadas à deficiência visual, etc.
Tel.: (021) 2543-1119 ramal 118, ou 2543-1174
<http://www.ibcnet.org.br>

Câmara dos Deputados

A Câmara mantém-se em permanente interação direta com a sociedade. Qualquer cidadão pode entrar em contato para, por exemplo, fazer denúncias sobre ameaça ou violação de direitos humanos, ou acompanhar a tramitação de projetos de lei.
Disque Câmara: 0800-619619
<http://www.camara.gov.br>
Comissão de Direito Humanos e Minorias:
www.camara.gov.br/cdh
Sistema de Informações Legislativas:
<http://www.camara.gov.br/internet/ecamara>

Senado Federal, Serviço de Publicações em Braille

Por meio deste setor, o Senado edita em braille a legislação brasileira. Entidades interessadas em cadastrar-se para receber gratuitamente as publicações devem encaminhar ofício à Secretaria Especial de Editoração e Publicações.
Tel.: (61) 311-4130 (Serviço de Publicações em Braille)
Voz do Cidadão: 0800-612211

Ministério Público

A Lei 7.853/89 incumbe o Ministério Público de intervir nas ações públicas em que se discutam direitos da pessoa portadora de deficiência. Dependendo do caso, esta poderá recorrer à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão ou ao Ministério Público de seu Estado.
<http://www.pgr.mpf.gov.br/pgr>

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial (Seesp)

A Seesp, órgão do MEC responsável pela coordenação e implementação da Política Nacional de Educação Especial, desenvolve uma série de ações de apoio à educação de alunos com deficiência visual.
Fala Brasil: 0800-616161- <http://www.mec.gov.br/seesp>

Ministério da Saúde

Um de seus órgãos é a Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, a quem compete articular os programas de saúde voltados para os portadores de deficiência. Outro é a Ouvidoria Geral do SUS (Sistema Único de Saúde), que recebe e encaminha sugestões, reclamações e denúncias.
Disque Saúde: 0800-611997
<http://portal.saude.gov.br/saude>

Ministério das Cidades

Por meio da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana, desenvolve o Programa de Mobilidade Urbana, que incorpora, nos projetos de reforma ou construção de equipamentos urbanos, a eliminação de barreiras arquitetônicas mediante medidas como: rebaixamento de guias e sarjetas, adaptação de terminais com rampas de acesso, piso tátil e sinalização sonora para deficientes visuais.
Tel.: (61) 411-4612- <http://www.cidades.gov.br>

O objetivo da divulgação dos direitos e leis, de forma ampla, é que cheguem ao conhecimento de todos, principalmente dos mais interessados. Desta forma, será possível fazer valer seu cumprimento, além de estimular o exercício da cidadania.



ACUVUE OASYS® NUNCA SUPERADA EM conforto^{1,2}



AGORA
TAMBÉM
EM DESCARTE
DIÁRIO

NOVA ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™:

<p>DESEMPENHO DE ACUVUE OASYS®</p> <p>ACUVUE® OASYS BRAND CONTACT LENSES</p> <p>Nunca superada em conforto mesmo durante o uso de aparelhos digitais¹</p>	<p>DESCARTE DIÁRIO</p> <p>Mais confortável, saudável e prática do que todas as outras modalidades de descarte^{2,3,4}</p>	<p>TECNOLOGIA HydraLuxe™</p> <p>Conforto durante o uso e facilidade no manuseio^{5,7}</p>	<p>NOVA SOLUÇÃO DO BLISTER</p> <p>Melhor sensação na colocação da lente⁸</p>
---	--	--	--

ACUVUE OASYS®: A MARCA DE LENTES DE CONTATO MAIS VENDIDA DO MUNDO®



SAIBA + ACUVUE.COM.BR

1. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 2. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 3. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 4. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 5. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 6. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 7. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015. 8. Estudo prospectivo de longo prazo sobre o desempenho de uso diário de lentes de contato ACUVUE OASYS® 1-Day com HydraLuxe™. Publicado em 2015.

Tecnologias inovadoras para deficientes visuais

A cada dia que passa novas tecnologias são lançadas para atender a diversos públicos com as mais variadas demandas. Nos casos em que o indivíduo é um deficiente visual também está em questão a qualidade de vida. Seleccionamos alguns inventos que prometem atender as pessoas com problemas de visão ou cegas. São aplicativos, na maioria gratuitos, que foram desenvolvidos para os sistemas Android e iPhone.

BlindTool (gratuito)

Disponível no Android no Google Play, o aplicativo faz a leitura de objetos tridimensionais por uma rede neural artificial - neurônios artificiais - que relaciona o que está diante da câmera do aparelho com as imagens armazenadas em um banco de dados, buscando semelhanças. Para que funcione, o usuário aponta o celular à sua volta e quando o aparelho vibrar significa que o aplicativo detectou um objeto reconhecível e pode “dizer” qual é.

Be my eyes (gratuito)

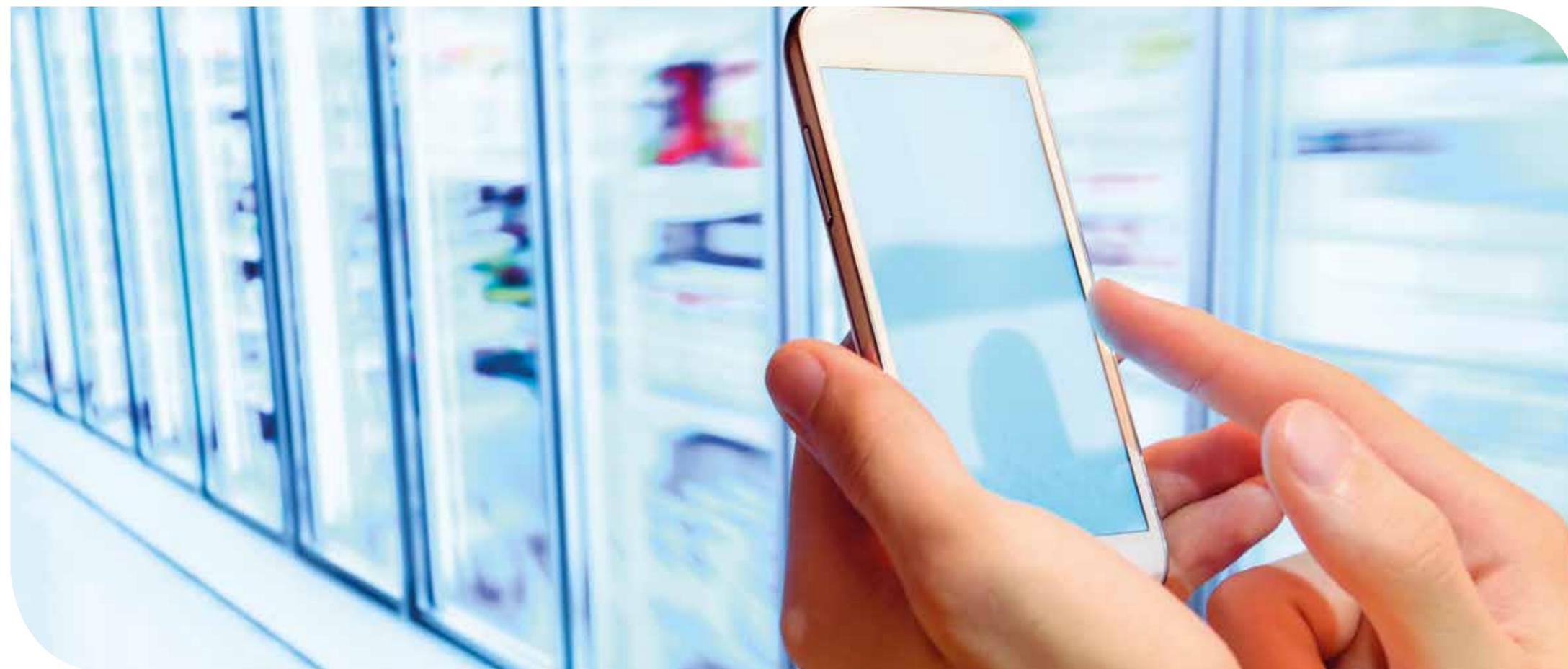
Aplicativo disponível para iPhone no iTunes, permite que as pessoas chamadas videntes, ou que enxergam, ajudem cegos com problemas específicos como: ler uma etiqueta, um rótulo ou uma conta. É preciso se cadastrar no sistema para ser voluntário ou como uma pessoa que precisa da ajuda. Envia imagens em vídeo do que precisa ver; a outra pessoa responde por escrito e o aplicativo verbaliza.

Color ID (gratuito)

Disponível para iPhone e Android, reconhece variados tons de cores e verbaliza (em inglês) para o usuário. Permite que pessoas com baixa visão tenham condição de descobrir, por exemplo, a cor da roupa que pretendem usar ou se uma fruta ainda não está madura.

iBraille notes (pago em dólar)

Possibilita anotações na tela do iPad ou iPhone e compartilha diretamente em braille. Basta o usuário posicionar os dedos sobre



a tela que teclas dinâmicas aparecem, melhorando seu conforto. A compra pode ser feita no iTunes.

Ariadne GPS (pago em dólar)

O GPS, disponível para Iphone, foi desenvolvido para proporcionar aos cegos a possibilidade de conhecer a sua posição e obter informações sobre rotas a seguir. O usuário passa o dedo sobre o mapa e o aplicativo verbaliza onde ele está e oferece as coordenadas para chegar ao destino. O celular vibra caso seja preciso atravessar um cruzamento e também sinaliza as paradas em ônibus em movimento.

“São aplicativos, na maioria gratuitos, que foram desenvolvidos para os sistemas Android e iPhone.”

Ubook (pago em reais)

Trata-se de uma loja de audiolivros com vasto acervo com vários gêneros literários, ideia parecida com o serviço de streaming populares. Também pode ser uma opção para pessoas que têm dificuldades para ler. Os usuários podem baixar o aplicativo Ubook pela Internet, iOS ou Android, e salvar os livros que mais interessam dentro do catálogo. Um diferencial do software é a possibilidade de compartilhar diretamente trechos de livros nas redes sociais.

Lançamento

TOTAVIT

Luteína 10 mg e Zeaxantina 2 mg
com vitaminas e minerais em cápsulas

Converse com seu oftalmologista
e saiba mais sobre os benefícios
da luteína e zeaxantina



Reg. M.S.: 5.2032.0038



**O NOVO SUPLEMENTO ANTIOXIDANTE
PARA COMBATER OS RADICAIS LIVRES**

 **LATINOFARMA**
Uma divisão do Grupo Cristalia

MARÇO 2018

VIDA E VISÃO

Falando sobre reabilitação...

Redução da acuidade visual, perda de campo visual, perda de sensibilidade ao contraste, fotofobia, diplopia, metamorfopsia (visão distorcida ondulada), distúrbios visuais de percepção ou uma combinação destes. Essas são algumas das formas que a deficiência visual pode ser apresentar.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), deficiente visual é a pessoa que fica privada em parte ou totalmente da capacidade de ver. Cerca de 1% da população mundial apresenta algum grau de deficiência visual. Mais de 90% encontram-se nos países em desenvolvimento. Nos países desenvolvidos, a população com deficiência visual é composta por cerca de 5% de crianças, enquanto os idosos são 75% desse contingente.

A reabilitação visual é fundamental para que o paciente tenha a manutenção da autonomia e seja integrado à sociedade. Os programas de Reabilitação específicos para pessoas com deficiência visual, no Brasil, iniciaram em 1957, por iniciativa da Fundação para o Livro do Cego no Brasil, hoje Fundação Dorina Nowill para Cegos, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.). O processo de reabilitação é realizado com uma série de mecanismos de ação individual e social. Um processo de facilitação que visa capacitar uma pessoa com deficiência a estimular seus próprios recursos para tomar decisões e escolher seu próprio caminho.

A reabilitação acontece por meio de ações de uma equipe multidisciplinar, com programas individualizados de atendimento às pessoas com cegueira e baixa visão.

Serviço Social: para o desenvolvimento do indivíduo, para que ele atue de forma consciente, plena e produtiva onde convive.

Psicologia: com base na avaliação psicológica, o trabalho realizado visa a obtenção de condições internas favoráveis para o processo, melhor adaptação à deficiência, crescimento intrapsíquico e outros aspectos de vida.

Fisioterapia: terapia corretiva, terapia do movimento, atividades físicas, visando a plena capacidade física da pessoa.

Atividade da vida diária: desenvolve um programa que busca satisfazer as necessidades pessoais e sociais na execução das atividades da vida diária de forma independente e autossuficiente (alimentar-se, cuidados pessoais, administração doméstica e etc.).

Comunicação: readaptação na comunicação escrita e no progresso informativo, ajuda a pessoa no seu ajustamento pessoal, nos aspectos educativos, vocacionais e carreira profissional, com a utilização dos meios específicos para as pessoas com deficiência visual (Braille, sorobã, uso de auxílios ópticos e informática).

Orientação em mobilidade: utilização de recursos mecânicos, ópticos e eletrônicos, além da própria locomoção física e orientação mental, visando a independência na locomoção.

Como evitar a deficiência visual?

Os tipos de cegueiras existentes são: reversíveis – quando atingem a parte externa do olho, como a catarata- e irreversíveis – geralmente ocasionadas por doenças da retina ou glaucoma que, se não tratadas a tempo, lesam o nervo óptico-.

Segunda a Organização Mundial de Saúde (OMS), 90% das crianças com deficiência visual, no mundo, vivem em países em desenvolvimento ou muito pobres. Por trás dessa estatística há muita carência de atendimento e, conseqüentemente, a falta de um tratamento da saúde ocular adequado. Cuidados simples que começam no pré-natal e passam pelo diagnóstico precoce de problemas oftalmológicos após o nascimento poderiam reduzir esse número. O mesmo órgão também aferiu que a cada ano, quase 500 mil crianças ficam cegas e cerca de 80% das causas de cegueira na infância são preveníveis ou tratáveis. No total de gastos com a cegueira, mundialmente falando, 30% são usados nos cuidados com as crianças.

No Brasil, aproximadamente, são 30 mil crianças cegas e 140 mil com baixa visão e as principais causas são: retinopatia da prematuridade (alteração no crescimento da retina) - catarata (alteração da transparência do cristalino) - toxoplasmose (alteração da transparência do vítreo pela inflamação) - glaucoma congênito (alteração da transparência da córnea) - atrofia óptica (perda das fibras do nervo óptico).

Segundo informações do IBGE (2010), um pouco mais de 500 mil pessoas não são capazes de enxergar (cegos) e 6 milhões de pessoas possuem baixa visão. Dentre a população adulta atingida, as principais causas de cegueira são: glaucoma, retinopatia diabética, atrofia do nervo óptico, retinose pigmentar e degeneração macular relacionada à idade (DMRI).

Neste contexto é importante ressaltar que o exame oftalmológico, com um especialista, é imprescindível para evitar ou tratar problemas oculares. A OMS diz que 80% dos casos de cegueira poderiam ser evitados com ações efetivas de prevenção e/ou tratamento. Quando feita de forma adequada a avaliação oftalmológica ajuda na identificação de problemas visuais, o que possibilita o diagnóstico e a correta indicação do tratamento para garantia da saúde ocular.

Muitas vezes, se tratando do olho, só vamos ao médico quando algum sintoma se manifesta ou se agrava. Só que as doenças dos olhos podem se manifestar em longo prazo, por isso é muito importante um controle periódico ou, dependendo do histórico, com frequência. Doenças como: hipertensão arterial, reumatismo e diabetes contribuem para o aparecimento de deficiências visuais. **Cerca de 2,6% dos casos de cegueira no mundo podem ser atribuídos ao diabetes tipo 2!**

Saiba mais!

Mulheres adultas devem se vacinar, principalmente, para prevenir a rubéola e sarampo. No caso de adultos em geral, é importante fazer o acompanhamento periódico de doenças como: pressão alta e diabetes.

O colega já conhece a Veja Bem?

A Veja Bem é uma página gerenciada pelo CBO, voltada à educação dos pacientes.

Aproveite este material informativo e gratuito para utilizar na fanpage de sua clínica ou consultório.

Curta a página e aproveite!

VejaBem...



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001



Conhecendo o profissional que cuida de pessoas com deficiência visual



A deficiência visual pode acometer tanto o adulto quanto a criança. Sim, o problema pode surgir no início da vida e compete ao oftalmologista detectar e encaminhar o paciente para serviços especializados, para que seja submetido a uma avaliação. Este contato possibilitará a realização de testes que vão analisar todas as suas funções visuais para que o diagnóstico correto seja feito.

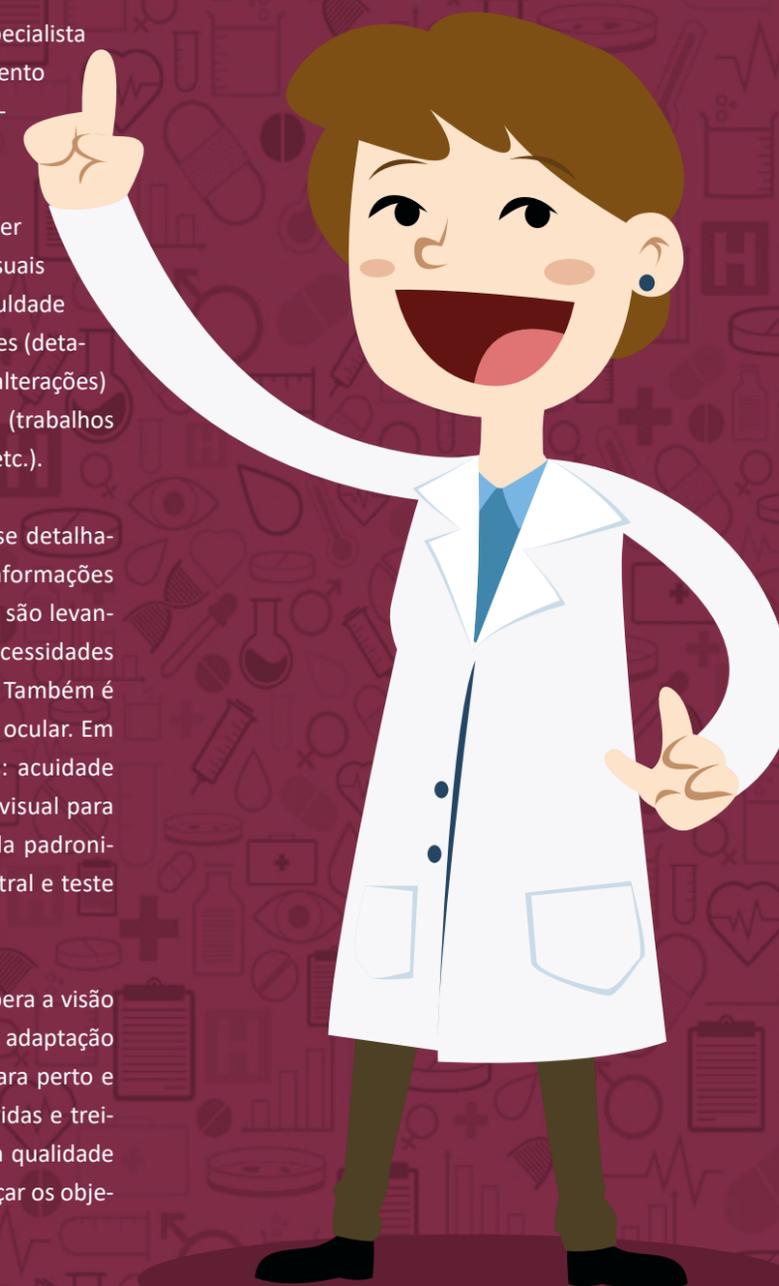
A Visão Subnormal é uma subespecialidade da oftalmologia que trata as pessoas com deficiência visual. A 10ª classificação Estatística Internacional das Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID-10), considera Visão Subnormal quando a acuidade visual corrigida no melhor olho esta entre: pior que 0,3 (20/60) e melhor ou igual a 0,05 (20/400) ou seu Campo Visual menor que 20°. Considera cegueira quando o valor de acuidade visual é pior que 0,05 (20/400) no melhor olho ou Campo Visual, menor que 10°.

Visão Subnormal é responsável por atender pacientes com visão muito baixa, que já passaram por tratamentos clínicos e/ou cirúrgicos. O objetivo principal é melhorar a qualidade de vida desses pacientes e permitir que eles interajam da melhor forma possível com o meio em que vivem, através da adaptação de recursos ópticos (óculos especiais até as mais variadas formas de lupa de aumento) e recursos não ópticos.

É importante saber em que situação se procura o especialista em Visão Subnormal: após o diagnóstico e tratamento clínico e/ou cirúrgico da patologia ocular e se o paciente permanecer com uma ou mais alterações (baixa acuidade visual, alteração de campo visual, fotofobia, baixa sensibilidade ao contraste). Pode ser também quando houver queixas e dificuldades visuais que estejam interferindo na vida diária como: dificuldade na leitura (rotineira), dificuldade em reconhecer faces (detalhes), dificuldade na locomoção (campo visual com alterações) e dificuldade em realizar tarefas visuais específicas (trabalhos manuais, atividades de lazer como jogos de cartas, etc.).

A avaliação é feita, a princípio, com uma anamnese detalhada focando as queixas funcionais, do dia a dia, informações sobre o ambiente domiciliar, escolar e do trabalho são levantadas para verificar condições ergonômicas e necessidades de adaptações, por exemplo, quanto à iluminação. Também é feita uma revisão minuciosa do histórico médico e ocular. Em seguida, testes funcionais da visão são realizados: acuidade visual para longe com tabelas especiais, acuidade visual para perto, acuidade e velocidade de leitura com tabela padronizada, sensibilidade ao contraste, campo visual central e teste com lentes filtrantes (fotofobia).

A reabilitação visual que for determinada não recupera a visão perdida, mas pode aumentar a visão residual com a adaptação e treinamentos com auxílios de visão subnormal para perto e para longe. Estratégias e habilidades são desenvolvidas e treinadas para manter ao máximo a independência e a qualidade de vida e auxiliar cada um, individualmente, a alcançar os objetivos traçados pós deficiência visual.



Quais são as principais causas da deficiência visual?



leve, moderada, severa ou profunda. Essa é a classificação que corresponde à resposta relativa à visão de uma pessoa com deficiência visual, que tem perda total ou parcial da visão. A deficiência pode ser congênita ou adquirida e o nível de percepção do indivíduo pode variar entre a cegueira e a baixa visão ou visão subnormal.

Segundo informações divulgadas no Portal da Oftalmologia, nos países em desenvolvimento as principais causas são infecciosas, nutricionais, traumáticas e doenças como a catarata. Nos países desenvolvidos são mais importantes as causas genéticas e degenerativas.

- **Causas congênitas:** amaurose congênita de Leber, malformações oculares, glaucoma congênito, catarata congênita.
- **Causas adquiridas:** traumas oculares, catarata, degeneração senil de mácula, glaucoma, alterações retinianas relacionadas à hipertensão arterial ou diabetes.

Um indivíduo é considerado cego quando perde a visão ou a capacidade de enxergar diminui, fazendo com que ele não veja quase nada e esteja impossibilitado de ler por meio da escrita, somente pelo sistema Braille. Já a baixa visão acontece quando há comprometimento no funcionamento visual, mesmo que a pessoa já tenha feito algum tipo de tratamento ou correção. Este indivíduo como baixa visão só consegue ler textos impressos quando são ampliados ou se usar recursos especiais (ópticos).

Mas, ATENÇÃO! Em casos de suspeitas o oftalmologista deve ser procurado para fazer uma avaliação, para que seja feito um diagnóstico preciso e indicação do melhor tratamento com urgência!

Segundo a OMS, cerca de 1% da população mundial apresenta algum grau de deficiência visual. Mais de 90% encontram-se nos países em desenvolvimento. Nos países desenvolvidos, a população com deficiência visual é composta por cerca de 5% de crianças, enquanto os idosos são 75% desse contingente.

Fonte: Portal da Oftalmologia

A identificação dos sinais característicos da deficiência visual vai variar de acordo com o perfil.

- **Na criança:** desvio de um dos olhos, não seguimento visual de objetos, não reconhecimento visual de familiares, baixa aproveitamento escolar, atraso de desenvolvimento.
- **No adulto:** visão borrada súbita ou gradativamente. Nas duas situações: mancha branca nos olhos, dor, flashes, diminuição do campo de visão, podendo levar o indivíduo a esbarrar ou tropeçar em objetos estáticos. Irritações crônicas nos olhos, indicadas por olhos lacrimejantes, pálpebras avermelhadas, inchadas ou remelosas, náusea, dupla visão ou névoa durante ou após a leitura.



OFTALMOLOGIA DE FORMA CLARA E DINÂMICA:

No CBO TV, tem!

Conteúdo feito,
exclusivamente,
para você.



WWW.CBO.COM.BR/CBOTV

Acesse!



Uma conversa com o especialista sobre deficiência visual

Para falar problemas específicos nada mais adequado do que um profissional com habilidades e conhecimentos especiais sobre o determinado tema; isso porque muitas são as particularidades e dúvidas demandando informações precisas. A Dra. Valdete Fraga é oftalmologista e Presidente da Sociedade Brasileira de Visão Subnormal e, nesta edição, ela nos concedeu uma entrevista para falar mais sobre características, dificuldades e outras especificidades da deficiência visual. Vale a pena conferir!

REVISTA VEJA BEM - Quais as características do indivíduo considerado deficiente visual?

A deficiência visual compreende a cegueira e a baixa visão. Cada deficiência visual tem características próprias, que dependem de: **valor de acuidade visual** (a deficiência possui diversos graus, podendo ser leve, moderada, severa e cegueira), **alterações funcionais** (no campo visual, na sensibilidade ao contraste, na visão de cores e na velocidade de leitura), **doenças congênitas ou adquiridas** (Ex: toxoplasmose congênita e retinopatia diabética).

Portanto, as características de um deficiente visual variam de acordo com cada caso clínico. Muitas são as terminologias adotadas na área da deficiência visual, de acordo com a proposição das classificações e definições desenvolvidas em diversos setores como a Organização Mundial de Saúde (OMS/WHO), o Conselho Internacional de Oftalmologia (ICO) e na própria legislação brasileira.

Baixa visão ou visão subnormal é condição da função visual, intermediária entre visão normal e cegueira, devido a um acometimento irreversível do sistema visual, na qual o uso da correção óptica para erros refracionais não é suficiente para melhor resolução visual, tendo impacto negativo na funcionalidade do indivíduo. Atualmente se vê necessária uma uniformização/padronização de conceitos, definições e terminologias para uma melhor comunicação.

O Conselho Internacional de Oftalmologia (ICO) recomenda as seguintes definições:

- **Cegueira:** a ser usado somente para perda total de visão e para condições nas quais os indivíduos precisam contar predominantemente com habilidades de substituição de visão.
- **Baixa visão:** a ser usado para graus menores de perda de visão quando os indivíduos podem receber auxílio significativo por meio de aparelhos e dispositivos de reforço da visão.

Atualmente, o padrão mais utilizado é o CID – 10, que é a décima revisão da classificação estatística internacional das doenças e problemas relacionados à saúde, realizada pela OMS.

De acordo com esse padrão, CID- 10, define-se:

- Visão subnormal ou baixa visão quando o valor da acuidade visual corrigida no melhor olho é menor de 0,3 e maior ou igual a 0,05, ou o campo visual é menor de 20 graus, no melhor olho com a melhor correção óptica;
- Cegueira quando estes valores se encontram abaixo de 0,05, e campo visual menor que 10 graus;
- Pacientes cujo campo visual encontra-se entre 5 e 10 graus do ponto de fixação (cegueira);
- Pacientes com campo visual até 5 graus em torno do ponto central de fixação, serão considerados na categoria 4 (cegueira) mesmo que a acuidade visual central não esteja comprometida (OMS 1993);
- Legislação Brasileira – Decreto Federal nº 5296 (de 2 de dezembro de 2004). Considera-se para os efeitos deste decreto – Deficiência visual:

Cegueira: na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com correção óptica;

Baixa Visão: que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Acuidade visual é a medida do poder da resolução do sistema visual e da informação sobre integridade do mesmo.

Diante disto, as características de um deficiente visual estão relacionadas ao grau da deficiência que ele apresenta.

REVISTA VEJA BEM - Qual a diferença entre o cego e o sujeito com baixa visão ou visão subnormal?

O paciente cego não tem resposta visual – a pessoa não enxerga e a nomenclatura utilizada é a sigla “SPL”: sem percepção luminosa. Ou a pessoa tem baixíssima percepção de luz, ainda sem a resposta visual.

A pessoa com baixa visão é aquela que apresenta, após tratamentos e/ou correção óptica, diminuição de sua função visual e tem valores de acuidade visual menor que 0,3 à percepção de luz ou um campo visual menor que 10 graus de seu ponto de fixação; porém usa ou é potencialmente capaz de usar a visão para o planejamento e/ou execução de uma tarefa.



Dra. Valdete Fraga
Presidente da Sociedade Brasileira de Visão Subnormal

Justifica-se o uso dessa definição pelo fato que a maior parte da população considerada cega por alguma definição legal, tem na verdade baixa visão, e é, a princípio, capaz de usar sua visão para realização de tarefas.

- **Cegueira:** acuidade visual <0,05 a SPL – sem percepção luminosa.
- **Baixa visão:** acuidade visual <0,3 e ≥ 0,05.

Existe uma interação da doença ocular e a função visual (Faye/1990: Faye EE., Clinical Low Vision, 2ed. New York, 1984) definida em três grupos de resposta visual:

- **Diminuição de transparência dos meios ópticos do globo ocular** – principais causas: cataratas, lesões e opacidades corneanas, ceratocone e regularidade no filme lacrimal;
- **Defeitos de campo visual central** – principais causas: degeneração macular relacionada à idade, retinocoroidites maculares, distrofia de cones, doença de Stargardt, lesões das vias ópticas;
- **Defeitos de campo visual periférico** – principais causas: casos avançados de glaucoma, Retinose pigmentar, retina foto-coagulada e doenças neurológicas.

REVISTA VEJA BEM - Quais as origens da deficiência visual?

São várias as causas de deficiência visual, que podem ser congênitas ou adquiridas. Na infância, a maioria das causas congênitas são doenças como, por exemplo: toxoplasmose, distrofia, retinopatia da prematuridade, malformação ocular, glaucoma congênito, atrofia óptica, catarata congênita, retinoblastoma, colobomas, doença de Coats e altas ametropias. Na fase adulta, as causas, em geral, são adquiridas – doenças como: catarata, glaucoma, D.M.R.I (degeneração macular relacionada com a idade), opacidade corneana e retinopatia diabética.

REVISTA VEJA BEM - Quais as dificuldades na aprendizagem das habilidades de comunicação enfrentadas por este público? Por quê?

A visão é o sentido que fornece mais informações do meio ambiente e o único capaz de organizar outras informações sensoriais. A integridade visual é importante para a condição de bem-estar e saúde do indivíduo. Avanços tecnológicos proporcionam recursos para a promoção do desempenho na realização de tarefas para pessoa com deficiência visual, com conseqüente ganho na qualidade de vida. Recurso ópticos melhoram a resolução visual e funcionalidade do indivíduo. Pacientes que necessitam de auxílio de substituição, devido à baixa visão severa e cegueira, necessitam de uso de bengala, o que traz dificuldades de adaptação e uso, bem como de sua socialização. Há certa restrição do paciente até ele entender da necessidade de ajuda quanto à sua orientação e mobilidade para uma maior autonomia e independência.

Revista Veja Bem - É possível evitar a deficiência visual? Quais os principais cuidados?

A prevenção e a detecção da deficiência visual podem ser divididas em três grupos; sendo:

- **Prevenção Primária:**
 - Objetivo – disseminar informações sobre a área de baixa visão, triar, detectar, fornecer orientações básicas na área de saúde.
 - Consultórios oftalmológicos e clínicas especializadas.
- **Prevenção secundária:**
 - Objetivo – diagnóstico e tratamento.
 - Refração, avaliação de baixa visão, prescrição de auxílios para baixa visão (auxílios ópticos, não ópticos, lupa manual e de apoio, auxílios de vídeo-magnificação).

- Orientar para uso funcional e treinamento.
- Inclusão na área social e educacional.

• **Prevenção terciária:**

- Centros multidisciplinares.
- Hospitais de grande porte e instituições especializadas que oferecem maior variedade de serviço.
- Programa de orientação e mobilidade.
- Apoio psicológico e social e preparo para empregabilidade.

Recomenda-se consulta oftalmológica periódica, pois algumas doenças, se diagnosticadas em sua fase inicial, podem ser tratadas de modo a prevenir a deficiência visual, como, por exemplo:

- **retinopatia diabética,**
- **retinopatia hipertensiva,**
- **e o GLAUCOMA,** que é a segunda causa de cegueira no mundo, tratando-se de doença de difícil diagnóstico, sem sinais perceptíveis para o paciente, com perda progressiva de visão, aumento da pressão intraocular; e que, quando diagnosticada precocemente, pode evitar a cegueira.

REVISTA VEJA BEM - No Brasil, ou em algum estado do país, existe investimento em tecnologia para tratamentos de reabilitação que sejam eficazes para este portador? Quais os tratamentos?

Sim, existem diversas instituições para a reabilitação visual. No Brasil, a primeira instituição especializada foi o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854), hoje IBC – Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro.

Em São Paulo, temos a Fundação Dorina Nowill para Cegos (1946); o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas; a Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual – Laramara; e recentemente foi inaugurado o Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual – CTI HUMAITÁ.

Em outros estados temos a ACIC – Associação Catarinense para Integração do Cego em Santa Catarina; a Fundação Altino Ven-

tura em Pernambuco; Instituto de Cegos da Bahia (ICB) e o Hospital São Geraldo em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em 1994 foi fundada a SOCIEDADE BRASILEIRA DE VISÃO SUBNORMAL (SBVSN) filiada ao Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a qual congrega médicos oftalmologistas e profissionais não médicos da área de reabilitação visual.

Os objetivos da avaliação oftalmológica na reabilitação visual são: diagnóstico, tratamento, indicação de auxílio óptico (lupas manuais e de apoio, telescópio), treinamento e prescrição médica, além de orientação de auxílios eletrônicos (vídeo magnificação e de informática).

A avaliação multiprofissional de deficiência visual deve ser realizada por uma equipe composta por médico oftalmologista e profissionais da área de reabilitação, para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida diária e estimulação precoce (crianças) para favorecer no desenvolvimento global do usuário, orientações à família, à escola, e para atividades da vida diária e profissional.

Necessário o acompanhamento em serviços de retina, glaucoma e outros, e de visão subnormal, simultaneamente.

Nos dias de hoje, tem se desenvolvido e utilizado inovações tecnológicas (Ex: aplicativos de celulares, inclusão digital) como ferramenta de inclusão social.

REVISTA VEJA BEM - Quanto à socialização/inclusão, como deve ser o comportamento das pessoas próximas ao deficiente visual? Qual o papel social?

O deficiente visual deve ser tratado com respeito. A participação social é essencial e dá qualidade de vida ao paciente. A família do deficiente é extremamente importante no processo de reabilitação visual, na medida em que auxilia no suporte pessoal e emocional, isto é, psicossocial, da aceitação da deficiência e convivência com outras pessoas. A deficiência visual traz limitações, porém não impede as realizações de vida.

18 mil agradecimentos

Ao longo de sua história, o CBO tem buscado oferecer serviços úteis aos seus associados. Esse esforço contínuo requer investimentos maiores do que uma sociedade médica como a nossa é capaz de realizar sozinha.

Felizmente, não estamos sós. Contamos com empresas que tanto atuam na Oftalmologia, como reconhecem nossos esforços. Também sabem a importância de levar serviços aos nossos associados, e acreditam no trabalho que realizamos. Por isso, em tempos de verbas curtas em todos os setores e instâncias, investem em nossas ideias, em nossos projetos.

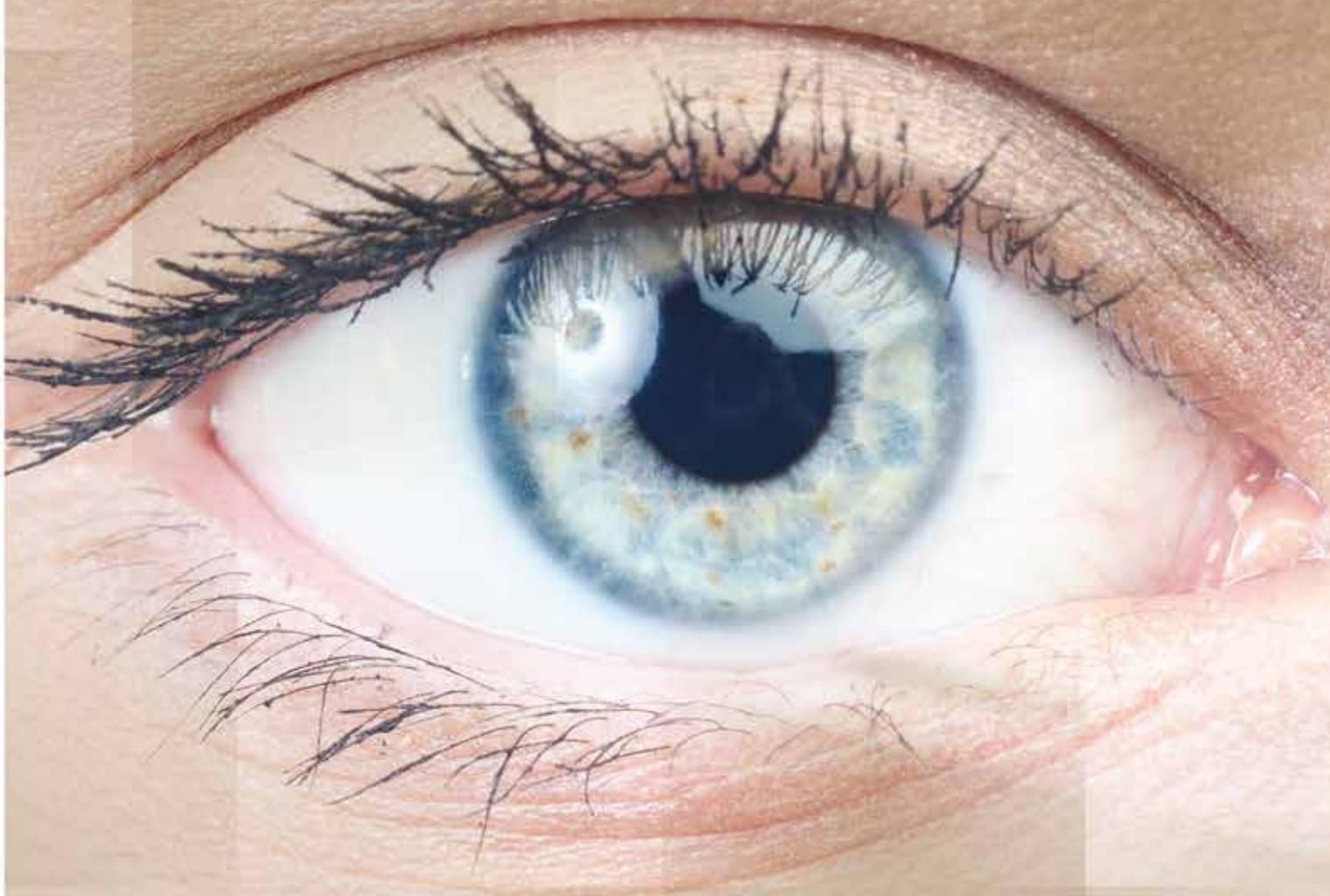
Carinhosamente, referimo-nos a essas empresas como Patronos CBO. Em 2018, os projetos do CBO contam com o apoio da Alcon, Allergan, Genom, Johnson & Johnson e Latinofarma, que agora recebem aqui nosso sincero: Muito Obrigado!





CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Empresa Certificada
ISO 9001



Oftalmologia quer dizer literalmente: ciência do olho.

É a especialidade médica que estuda, diagnostica e trata das doenças e lesões oculares. Oftalmologista é, portanto, o médico que cuida dos olhos.

Manter a saúde ocular e corrigir problemas melhora nossa capacidade de apreciar a vida e de tê-la mais longa e produtiva.

Por isso, entregue os cuidados com seus olhos somente ao seu oftalmologista.